



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 642, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024 e

Considerando classificação em listagem especial.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Apoio Escolar, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

| | | |
|----|---|--|
| 01 | Nome Viviane Gonzaga dos Santos | Classificação 21º |
| | C.P.F./MF 452.024.058-12 | Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 02 | Nome Cailane Caetano Mendes | Classificação 22º |
| | C.P.F./MF 536.029.168-04 | Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 03 | Nome Luani Gonçalves da Silva | Classificação 27º |
| | C.P.F./MF 422.348.648-95 | Efeitos a partir de 05/11/2024 |
| 04 | Nome Aline Franco de Paula | Classificação 30º |
| | C.P.F./MF 482.238.518-30 | Efeitos a partir de 05/11/2024 |

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal